



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, III E V, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil I, III e V, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, a Secretária Municipal de Educação **VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS**.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 06 de março de 2023.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE